



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Avenida Carlos Hugueney, 552 – Centro.
CEP.: 78.780-000
CNPJ. 03.579.836/0001-80
Fone: (66) 3481 2501 – FAX: (66) 3481 1006

PORTARIA N.º 129/2006

“Dispõe sobre autorização de Gratificação de Regime Integral - GRI, e dá outras providências”.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Herotides Alves da Costa**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o artigo 32 e seu Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.077/97, conforme termo de opção assinado pelos servidores.

RESOLVE BAIXAR A SEGUINTE PORTARIA:

Artigo 1º - Fica autorizada a concessão de Gratificação de Regime Integral - GRI, equivalente a 20% (vinte por cento) no vencimento base dos Servidores Municipais, a partir do mês de NOVEMBRO de 2006, os seguintes:

Nome do Servidor	GRI
Lusidalva Martins da Costa	20%
Maria Souza da Silva	20%
Nara Maria C. Fraga Bueno.	20%
Ordalia Maria de Freitas	20%
Marilzan Nunes da Costa	20%
Tatiane Cristina Rezende	20%
Maria Rita da Silva	20%
Leonardo A. da S. Pantano	20%
Suzana Borges Carrijo	20%
Willengarg Elias de Oliveira	20%
Itamar Carvalho	20%
Elizangela Cabral	20%



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Avenida Carlos Hugueney, 552 – Centro.
CEP.: 78.780-000
CNPJ. 03.579.836/0001-80
Fone: (66) 3481 2501 – FAX: (66) 3481 1006

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3.º - Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Alto Araguaia, 21 de novembro de 2006.

HEROTIDES ALVES DA COSTA
Secretário Municipal de Administração